



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 265, DE 25 DE junho DE 1979.

EMENTA: Ratificação do Termo de Convênio celebrado entre o MOBRAL' CENTRAL e o MOBRAL MUNICIPAL, com a interveniência da Prefeitura Municipal Duque de Caxias, para execução do Programa de Educação Comunitária para o Trabalho. - PETRA.

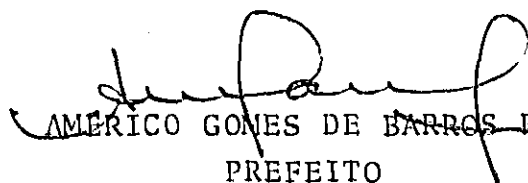
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e a Comissão Municipal (MOBRAL MUNICIPAL), com a interveniência da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para fins de execução do Programa de Educação Comunitária para o Trabalho-PETRA.

Parágrafo Único - O valor previsto do Convênio é de Cr\$.... 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros) e as atividades correspondentes se iniciaram a 01 de março do ano em curso.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de junho de 1979.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
PREFEITO